



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer nº 42/2022**

Sobre o Projeto de Lei nº 45/2022.

Relator: Ver. Moisés Kilian

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a excepcional prorrogação de contrato de serviço temporário de que trata a Lei Municipal nº 2.232/2021 na forma que especifica.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é garantida pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 8.213/1991 a permanência da servidora pública gestante.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 23 de maio de 2022.

Ver. Moisés Kilian  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 45/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Moisés Kilian.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 23 de maio de 2022.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Moisés Kilian